



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

INDICAÇÃO Nº 112/2013

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Indico à Mesa nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, se há possibilidade de estar cedendo pedreiros para a população carente que não tem condições de pagar pequenos reparos.

JUSTIFICATIVA: Os vereadores justificam a Indicação por ser do seu conhecimento que muitas pessoas necessitam de ajuda inclusive neste caso em que as pessoas carentes necessitam de pequenos reparos ou até mesmo pequena ampliações, os mesmos sabem que na administração anterior foi cortado ceder pedreiros . Os vereadores sabem que nesta Casa existe a Lei e é permitida, por este motivo é que sejam tomadas providências imediatas.

Câmara Municipal 07, de Novembro de 2013.

Autoria : Manoel Prates de Mattos
Vereador

Fábio Bueno da Silva
Vereador

Odair Augusto Coelho
Vereador